



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	02

GABINETE GERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na legislação pertinente, e as normas contidas na Resolução Administrativa nº 008/CS/DPE-AC, de 02 de junho de 2021, publicada no D.E.P. nº 342, de 07 de junho de 2021 e D.O.E nº 13.059 DE 08 de junho de 2021 demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição para escolha dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre para o Biênio 2021/2023, realizada no dia 14 (doze) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

FAZ SABER a quem interessar possa que conforme §4º, do Art. 2º da retro citada Resolução Administrativa, não havendo impugnações, homologou-se a lista definitiva dos candidatos abaixo relacionados para os cargos de membros do Conselho Superior da DPE/AC, biênio 2021/2023:

CONCORRENTES AO NÍVEL II:

1. DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA

CONCORRENTES AO NÍVEL III:

1. CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE

CONCORRENTES AO NÍVEL IV:

1. ANDRÉ ESPÍNDOLA MOURA

CONCORRENTES AO NÍVEL V:

1. JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2021.

WÂNIA LINDSAY FREITAS DIAS

Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

PORTARIA Nº 106/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 23/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa RAYANI LIMA DA CUNHA, que tem por objeto aquisição , de câmeras de vigilância, monitoramento e segurança, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação de locais de instalação, funcionamento e treinamento, conforme processo DPE/AC SEI Nº 0305.013250.00016/2021-67 para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-2.

III - Fiscal Titular: JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES, matrícula nº 9561943;

IV - Fiscal Substituto: ANDERSON DE ARAÚJO SIQUEIRA, matrícula nº 9334580-03.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto



quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Defensora Pública-Geral do Estado

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa RAYANI LIMA DA CUNHA

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de câmeras de vigilância, monitoramento e segurança, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação de locais de instalação, funcionamento e treinamento, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 42.460,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: O Contrato terá vigência até o exercício financeiro de 2021.

Programas de Trabalho: Programa de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras. Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Material Permanente. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (100).

Data de Assinatura: 14 de junho de 2021

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e RAYANI LIMA DA CUNHA - Pela Contratada.